# DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2021

**"Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. RODRIGO PACHECO SILVA e adota providências correlatas".**

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA QUARTA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense** ao **Sr. RODRIGO PACHECO SILVA** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**
Em 16 de novembro de 2021

**MARCO ANTONIO DE SOUSA**
**Presidente**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**
Em 16 de novembro de 2021

**PAULO CESAR VIEIRA**
**Diretor Legislativo**

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 10[illegible] (Lei Orgânica Municipal), durante 05 (cinco) dias.
Praia Grande, 16/11/21